
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0451/2023-GP

Portaria nº 0451/2023-GP Lagoa Nova / RN, 04 de julho de 2023.

“CONCEDE MUDANÇA DE
NOMENCLATURA E SIMBOLOGIA PARA A
SENHORA AMANDA TAYNARA DA COSTA
CORREIA EM CONFORMIDADE COM A
NOVA REESTRUTURAÇÃO
ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA
NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder mudança de nomenclatura e simbologia para a senhora **AMANDA TAYNARA DA COSTA CORREIA**, que ocupa o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO CRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passará a ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA GERAL DA PSB**, com simbologia – **CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Compete ao cargo de Diretor Geral da PSB – Proteção Social Básica:

- I - Prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições, autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- II - Atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer situação de vulnerabilidade e risco social;
- III - Ampliar cobertura do atendimento de CRAS no município;
- IV - Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:B6BB84CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2023. Edição 3068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>